

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR PARECER

Por força dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- Projeto de Lei nº 7.111/2016, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – AVENIDA CAETANO DE OLIVEIRA GOMES:
- Projeto de Lei nº 8.040/2019, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que denomina artéria localizada no Residencial Wirton Lira AVENIDA VITÓRIA, no Bairro Cidade Alta, nesta cidade, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 8.041/2019, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que denomina artéria localizada no Residencial Wirton Lira – RUA JOSÉ VENCESLAU VASCONCELOS, no Bairro Cidade Alta, nesta cidade, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 8.098/2019**, de autoria da **Comissão CLRL**, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências RUA AMSTERDAN;
- Projeto de Lei nº 8.218/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA JOSEFA JOAQUINA DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 8.226/2019, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências - PRAÇA HORÁCIO BATISTA LEAL;
- Projeto de Lei nº 8.236/2019, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – PRAÇA VEREADOR WANDERLEY FRANCISCO DE OLIVEIRA;
- Projeto de Lei nº 8.260/2019, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina logradouro no Município de Caruaru e dá outras providências – PRAÇA JOÃO CÂNDIDO DA COSTA;
- Projeto de Lei nº 8.344/2019, de autoria do Vereador Pierson Leite, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA TOM JOBIM;
- Projeto de Lei nº 8.351/2019, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.584, de 13 de janeiro de 2016, e dá outras providências RUA NOVA AMSTERDAM;



- Projeto de Lei nº 8.362/2019, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – COMERCIANTE JOÃO DO MURICI;
- Projeto de Lei nº 8.378/2019, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA CORONEL LUDUGERO;
- Projeto de Lei nº 8.382/2019, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA CANTOR TIM MAIA;
- Projeto de Lei nº 8.384/2019, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA FLOR DE ANGELIM;
- Projeto de Lei nº 8.385/2019, de autoria do Vereador Heleno Oscar, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – SANFONEIRO JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO;
- Projeto de Lei nº 8.397/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA JOSÉ GILDO DE MELO:
- Projeto de Lei nº 8.401/2019, de autoria da Comissão CLRL, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA DE LIMA:
- Projeto de Lei nº 8.405/2019, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Avenida Professora Eliete Florêncio da Silva;
- Projeto de Lei nº 8.411/2019, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.246, de 21 de novembro de 1973. AVENIDA DR. JOSÉ ERMÍDIO DE MORAIS;
- **Projeto de Lei nº 8.412/2019**, de autoria da **Comissão CLRL**, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências RUA CLARA DE ANDRADE;
- **Projeto de Lei nº 8.413/2019**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências RUA LIMA BARRETO;
- **Projeto de Lei nº 8.414/2019**, de autoria da **Comissão CLRL**, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências RUA DO CAUCÁSIO;
- **Projeto de Lei nº 8.415/2019**, de autoria do Vereador **Heleno Oscar**, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências RUA SEVERINA FERREIRA DE LIMA;
- Projeto de Lei nº 8.416/2019, de autoria do Vereador Heleno Oscar, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências -ACADEMIA DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA:



- Projeto de Lei nº 8.419/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSEFA MARIA DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 8.420/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA SEVERINO GALDINO DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 8.424/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MANUEL JOSÉ DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 8.425/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA QUITÉRIA EMILIA DA SILVA;
- Projeto de Lei nº 8.426/2019, de autoria do Vereador Heleno Oscar, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA AMBRÓSIO CORREIA DE ASSUNÇÃO;
- Projeto de Lei nº 8.427/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA VERONICE TÔRRES DA SILVA:
- Projeto de Lei nº 8.428/2019, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA LINDALVA PEREIRA E SILVA;
- Projeto de Lei nº 8.429/2019, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que denomina logradouro no Município de Caruaru e dá outras providências -MATERNIDADE SANTA DULCE DOS POBRES;
- Projeto de Lei nº 8.430/2019, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA QUITERIA MARIA PEREIRA;
- Projeto de Lei nº 8.500/2020, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina logradouro e dá outras providências – PONTE MIGUEL AUGUSTO DA SILVA;

Os Projetos de Lei acima receberam parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atendem aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

No caso de proposituras que visam a denominação de logradouros públicos, a esta Comissão cabe prioritariamente verificar a adequação das denominações aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade em razão do uso público dos logradouros, evitando-se a aplicação de um mesmo nome em mais de um logradouro.



Diante do exposto, à unanimidade, emitimos <u>PARECER FAVORÁVEL</u> às proposições legislativas acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **BRUNO LAMBRETA**Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **GALEGO DE LAJES**Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **EDMILSON DO SALGADO** Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR** Membro da Comissão de Ética Parlamentar